



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 011/2023, de 24 de março de 2023

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do SemiÁrido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação constante no MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 20/2023 - PGFITO, enviado em 24 de março de 2023, que solicita nomeação de comissão responsável por conduzir o processo seletivo de discentes para o Programa e Pós-graduação em Fitotecnia, semestre 2023.2;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Programas de Pós Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo de discentes para o Programa e Pós-graduação em Fitotecnia, semestre 2023.2.

Prof. Dr. Aurélio Paes Barros Júnior (Presidente);

Prof. Dr. Leilson Costa Grangeiro (Membro titular);

Prof. Dr. Rui Sales Júnior (Membro titular);

Prof. Dr. Daniel Valadão Silva (Membro titular);

Ester dos Santos Coêlho (Representante discente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação